



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7736 - Quinta-feira, 2 de abril de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 2 de abril de 2026 Publicação: Segunda-feira, 6 de abril de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.519, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "institui o Programa Municipal de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos (Pmundree) no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.519, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605816_1.pdf

LEI Nº 14.520, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Tenente Roberto Rodrigues Esteves o logradouro conhecido como Acesso F – Superquadra Um, Primeira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga, e altera sua categoria para Rua."

LEI Nº 14.520, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605817_1.pdf

LEI Nº 14.521, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "institui o Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização das Entidades de Tiro Esportivo no Município de Porto Alegre e integra as entidades de tiro esportivo reconhecidas pelo Programa ao Sistema Municipal do Desporto."

LEI Nº 14.521, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605821_1.pdf

LEI Nº 14.522, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "institui o Programa Municipal Conecta Idoso."

LEI Nº 14.522, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605823_1.pdf

LEI Nº 14.523, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Gislaine da Rosa Chaves o logradouro conhecido como Rua B – Vila Beco dos Herdeiros, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.523, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605829_1.pdf

LEI Nº 14.524, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Ivonete Oliveira de Moraes o logradouro conhecido como Beco Nove Rua Mauro Vieira, localizado no Bairro Lami, e altera sua categoria para Rua."

LEI Nº 14.524, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605830_1.pdf

LEI Nº 14.525, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Idê dos Santos Ximenes o logradouro conhecido como Travessa Quatro – Rua General Sady Cahen Fischer, localizado no Bairro Costa e Silva."

LEI Nº 14.525, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605833_1.pdf

LEI Nº 14.526, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Antônio Luciano da Silva Prestes o logradouro conhecido como Beco Dez Rua Mauro Vieira, localizado no Bairro Lami, e altera sua categoria para Rua."

LEI Nº 14.526, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605834_1.pdf

LEI Nº 14.527, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina João Henrique Pereira o logradouro conhecido como Rua Sete Mil Cento e Noventa e Sete, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 14.527, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605836_1.pdf

LEI Nº 14.528, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "denomina Rafael Freitas Niches o logradouro conhecido como Acesso Quinze F Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.528, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605837_1.pdf

LEI Nº 14.529, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "oficializa como locais de prática de skate os espaços que especifica e os reconhece como Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.529, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605838_1.pdf

LEI Nº 14.530, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "estabelece proibições a condenados pelos crimes de feminicídio, estupro ou organização criminosa, após o trânsito em julgado de suas decisões judiciais condenatórias."

LEI Nº 14.530, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605840_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.727, DE 1º DE ABRIL DE 2026, que "inclui os incs. CIX e CX no art. 2º do Decreto nº 23.163, de 6 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED)."

DECRETO Nº 23.727, DE 1º DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605814_1.pdf

DECRETO Nº 23.728, DE 2 DE ABRIL DE 2026, que "reorganiza a distribuição nos grupos de cargos em comissão dos quadros da Administração Direta; lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e revoga o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025."

DECRETO Nº 23.728, DE 2 DE ABRIL DE 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 14/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Anual Educação Já 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 185, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000046865-6).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 09 a 11/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das sessões de julgamento, participação na plenária do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e reunião da Câmara do Esporte, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 186, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000019804-7).

DESIGNA VILMAR FRANCISCO DA SILVA, matrícula 660386, Gari, titular, e PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 664392, Motorista, suplente, como representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA), para integrarem o 3º terço do Conselho Consultivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o Triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4080, de 15 de dezembro de 1975, através da Portaria 188, de 01/04/2026 (Processo 16.17.000002761-2).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLESER PRUSCH GROSS, matrícula 1490192/03, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02/03/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 187, de 01/04/2026 (Processo 23.15.000005272-6).

EXONERA, a pedido, GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a contar de 02/04/2026, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 183, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000000032-1).

NOMEIA ARTUR LORENTZ, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Parcerias (SMP), a contar de 02/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 184, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000050149-1).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de Advertência prevista no Art. 203, § 3º da Lei Complementar nº 133/85 ao GM M. F. N. L., nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo nº 25.0.000138940-0, através da Portaria 200 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000138940-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000159429-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 182 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000159429-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/03/2026, em relação a ANA PAULA SOUZA DUTRA, 1709933/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35683100 de 18/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38558790 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044631-8).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a FRANCIELLE COVALESKI PAIM, 1699415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32475035 de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38556934 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045986-0).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35155885 de 15/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38556686 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044633-4).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a JOSIANE CAMPANHER ALBRECHT, 1654748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29472586 de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38563294 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046216-0).

CESSA, a contar de 09/03/2026, em relação a HUGO MACEDO LEFFA, 572448/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28977236 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38560602 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046133-3).

CESSA, a contar de 19/02/2026 os efeitos da Portaria 37843914/2026, publicada no DOPA Edição 7705, em 18/02/2026, em relação à servidora LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573813 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044878-7).

CESSA, a contar de 10/03/2026, em relação a JESSICA FERNANDA ANTUNES DA SILVA, 1733320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38231109 de 10/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38559679 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045984-3).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a JANINA ANTONIOLI PIRES, 1250477/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 36007654 de 08/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38561415 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045893-6).

CESSA, a contar de 26/03/2026, em relação a JOAO PAULO BRUBACHER, 1659880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38559272 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045415-9).

CESSA, a contar de 06/03/2026, em relação a INGRID WOEFFEL DE ALMEIDA CAMARGO, 1701819/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33325019 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38559984 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041454-8).

CESSA, a contar de 03/03/2026, em relação a GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 904482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23926810 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38558908 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045314-4).

CESSA, a contar de 23/03/2026, em relação a RENATA DAVILA BORGES, 1669400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35536217 de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38564610 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041452-1).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a TAIS RITTER DIAS, 1660241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28709053 de 17/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38567439 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045320-9).

CESSA, a contar de 05/03/2026, em relação a SHANANDRA BUCHMANN GARCIA, 894531/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38562286 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046737-4).

CESSA, a contar de 09/03/2026, em relação a RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16393308 de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38563762 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046127-9).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32037386 de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38565596 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045153-2).

CONCEDE, à servidora ANDREIA RAMOS BRAGA, 1111396/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/03/2026 a 21/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 101161/2026 do Contrato nº 82317/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 09/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573626 de 31/03/2026 (Processo 22.0.000072045-7).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/04/2026 a 16/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82524/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573101, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000024947-4).

CONCEDE, ao servidor WAGNER DOS SANTOS VELASQUES, 1634283/1, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/03/2026 a 21/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 101161/2026 do Contrato nº 82317/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 09/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38574726 de 31/03/2026 (Processo 24.0.000098388-4).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/23, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 16/03/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 17/2017, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573212 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044879-5).

CONCEDE, à servidora JOANA SIMÕES PIRES RIZZO CAMPOS, 1649060/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 98073/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38574089 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044872-8).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA BOHN FLORES, 1736744/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 26/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575893, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048130-0).

CONCEDE, à servidora AMANDA BAPTISTA LEWGOY 1736647/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 26/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38576071 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000047446-0).

CONCEDE, à servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA, 1736728/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 26/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38576058, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000047530-0).

CONCEDE autorização à servidora MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/5 e 7, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar do "IV Seminário Internacional da Rede Ibero-Americana de Inovação Educativa", na cidade de Madrid/Espanha, no período de 12/04/2026 a 18/04/2026, com base no Artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38575698, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000037633-6).

CONCEDE autorização ao servidor MARIO DE BARROS FARIA, matrícula 521672/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de "*World Live Neurovascular Conference*", no período de 20/04/2026 a 24/04/2026, que será realizado na cidade de Lisboa/Portugal, com base no Artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38575684, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000040821-1).

CONCEDE, à servidora ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 11/08/2025 a 10/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 98.265/2025 do Contrato nº 79.228/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575016, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000156712-1).

CONCEDE, à servidora CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI, 214015/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 753/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38574173, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000043137-0).

CONCEDE, à servidora DANISIA GALVARROS NUNES, 488437/4, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 82268/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38574413, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000043964-8).

CONCEDE, à servidora MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 84897/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de

28/12/1988, através da Portaria 38575491, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044017-4).

CONCEDE, à servidora MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1722476/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 749/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573905, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044040-9).

CONCEDE, à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 213/2017, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575858, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042946-4).

CONCEDE, à servidora FERNANDA PEREIRA MOLINA, 1616439/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 005/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575294, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042858-1).

CONCEDE, à servidora LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 19/02/2026 a 31/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 198/2017, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38573820 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044878-7).

CONCEDE, à servidora ADRIANA SANTOS PASSOS, 905346/5, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 16/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 443/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38574458 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044870-1).

CONCEDE, à servidora NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843/4, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 442/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575360 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044082-4).

CONVOCA ANA MARCIA DA SILVA, 1734989/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38554099 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045411-6).

CONVOCA LISIANE VELOSO COSTA, 1695681/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/03/2026 a 14/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38563752 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046131-7).

CONVOCA ANDERSON CHAVES, 522202/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2026 a 12/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38564228 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046130-9).

CONVOCA BIANCA MARTINS BUENO, 1588320/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38557928 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044639-3).

CONVOCA ILLYANA FERREIRA DO CANTO, 1717847/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2026 a 29/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38564468 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045987-8).

CONVOCA ANA PAULA SOUZA DUTRA, 1709933/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38558811 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044631-8).

CONVOCA TERESINHA SEBASTIANA LIMA, 1169890/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2026 a 10/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38562665 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046134-1).

CONVOCA HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, 889638/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2026 a 20/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38561689 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046736-6).

CONVOCA THAIS LANIL MAGNANI, 1703668/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/03/2026 a 30/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565822 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045315-2).

CONVOCA ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38566907 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044520-6).

CONVOCA GABRIELA DIAS TIRONI, 1734296/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38557031 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046129-5).

CONVOCA FILIPE DE LIMA SILVEIRA, 1675931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38556860 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045416-7).

CONVOCA FERNANDA LEAO MOREIRA FARIAS, 683726/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38557143 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046135-0).

CONVOCA ELISA HENRIQUES VARGAS DOS SANTOS, 1734636/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38550360 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046739-0).

CONVOCA DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38556693 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044633-4).

CONVOCA GUSTAVO LUMERTZ CARDOSO, 1587897/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38563779 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046868-0).

CONVOCA HUGO MACEDO LEFFA, 572448/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38560608 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046133-3).

CONVOCA JESSICA FERNANDA ANTUNES DA SILVA, 1733320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38559684 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045984-3).

CONVOCA IDAIANA DA SILVA VALE LIMA, 1299158/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38561138 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045897-9).

CONVOCA JULIANO DA SILVA BARRETO, 1736094/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38561855 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045317-9).

CONVOCA JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS, 1618571/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38560312 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045316-0).

CONVOCA JAQUELINE ANGRIZANI, 1734997/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38563054 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045157-5).

CONVOCA TAIS RITTER DIAS, 1660241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38567455 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045320-9).

CONVOCA TAISE TABORDA TOLEDO, 1736183/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565063 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044514-1).

CONVOCA RENATA ZONATTO DA ROSA, 1736043/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38564245 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045158-3).

CONVOCA ROSE DA SILVA GARCIA, 1734555/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38561114 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046874-5).

CONVOCA SABRINA MAASS DA CUNHA, 1702467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38561810 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046735-8).

CONVOCA RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565642 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045153-2).

CONVOCA ROBERTA FERRARI DALA BARBA PASSOS, 1655426/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38563019 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046212-7).

CONVOCA JESSICA GOULART DA SILVA GONCALVES, 1736426/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/03/2026 a 26/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38598601 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000045811-1).

DESIGNA ADRIANA SANTOS PASSOS, 905346/5, Assistente Social, ES106NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial/ Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610008, vaga 1004097, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 38570249, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000040477-1).

DESIGNA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, ES101NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Central de Viagens/ Diretoria Administrativa Integrada/Secretaria Municipal Geral de Governo, 55601005, vaga 1003203, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 38571531, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000046030-2).

DESIGNA LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001696, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38583010 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000049197-6).

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal Geral de Governo, 55004001, vaga 1003209, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 38571435, de 31/03/2026 (Processo 23.0.000012919-4).

DESIGNA WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Usinas de Asfalto/ Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501036, vaga 1000622, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38561692 de 30/03/2026 (Processo 20.0.000009426-0).

DISPENSA ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, 1659553/1, Administrador, ES101NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento/Diretoria Administrativa Integrada/Secretaria Municipal Geral de Governo, 55600004, vaga 1002136, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 73, através da Portaria 38571510, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000046030-2).

DISPENSA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Comissão Permanente de Sindicância/ Secretaria Municipal de Saúde, 18801001, vaga 1001433, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38569982 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045427-2).

DISPENSA ADRIANA SANTOS PASSOS, 905346/5, Assistente Social, ES106NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de

Acompanhamento de Parcerias/Coordenação de Gestão de Parcerias/Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610015, vaga 1004014, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 73, através da Portaria 38570245, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000040477-1).

DISPENSA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Central de Viagens/Diretoria Administrativa Integrada/Secretaria Municipal Geral de Governo, 55601005, vaga 1003203, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 73, através da Portaria 38571409 de 31/03/2026 (Processo 23.0.000012919-4).

DISPENSA WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1001100, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38561679 de 30/03/2026 (Processo 20.0.000009426-0).

EXONERA GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003796, a contar de 16/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38557341, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000037845-2).

EXONERA, a pedido, JESSICA DA SILVA FRANKE, 1326953/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38576109, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048387-6).

EXONERA, a pedido, GABRIELA KLAUS, 1733818/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38557855, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000047819-8).

EXONERA, a pedido, MATHEUS CRUZ AYRES, 1364855/9, do Cargo em Comissão nível 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003662, a contar de 02/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38627615, de 02/04/2026 (Processo 24.0.000125195-0).

EXONERA JULIA BUENO ZARDO, 1221116/2, do Cargo em Comissão nível 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003673, a contar de 02/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38628099, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000004465-5).

EXONERA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, do Cargo em Comissão nível 18 Especial, EP31218, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003956, a contar de 02/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38629003, de 02/04/2026 (Processo 18.0.000116553-0).

EXONERA MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, 1563548/1, do Cargo em Comissão nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003613, a contar de 02/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38628486, de 02/04/2026 (Processo 21.0.000079284-2).

MODIFICA a Portaria 38006891/2026, publicada no DOPA Edição 7711 de 26/02/2026, referente à servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à data de início que passa a ser 01/01/2026 e não como constou, através da Portaria 38572847, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000024574-6).

MODIFICA a Portaria 24235081, de 30/06/2023, e demais alterações posteriores, que designou servidores para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, atendendo ao disposto no Decreto nº 21.869/2023, quanto à exclusão da servidora SIMONE DA ROSA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 441159/1, e inclusão da servidora IVANIA KUNZLER, Assistente Administrativo, matrícula 1507826/1, com atribuições de Coordenação, a contar de 25/03/2026, formando a atual composição do GES-SMAP conforme abaixo, através da Portaria 38577234, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042787-9).

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/3
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151/3
DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS	1125044/1
EVERTON BENEDITO MARCELO	1627880/1
IVANIA KUNZLER - Coordenadora	1507826/1
MANOELA ALVES RODRIGUES	1053418/1
MARCIO VEDANA	913008/1
MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	587051/2
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107/1

NOMEIA GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003859, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38557348, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000037845-2).

NOMEIA GABRIEL PRADO VIEIRA, 1710028/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003619, durante o impedimento do titular, TIAGO ROCHA BELINSKI, 1537008/2, por motivo de férias, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38571681, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000040114-4).

NOMEIA JULIA BUENO ZARDO, 1221116/2, para o Cargo em Comissão nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003613, a contar de 02/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38628107, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000004465-5).

NOMEIA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, para o Cargo em Comissão nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003673, a contar de 02/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38629009, de 02/04/2026 (Processo 18.0.000116553-0).

NOMEIA MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, 1563548/1, para o Cargo em Comissão nível 18 Especial, EP31218, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003956, a contar de 02/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38628490, de 02/04/2026 (Processo 21.0.000079284-2).

NOMEIA GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, 1698079/3, para o Cargo em Comissão nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003869, a contar de 02/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38628822, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000000032-1).

RATIFICA, em relação ao servidor **EVERTON MADEIRA VIVIAN**, 1523481/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Portaria 35265392/2025 de 22/08/2025, publicada no DOPA, Edição 7589, de 27/08/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38572619 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045806-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **FERNANDA PEREIRA MOLINA**, 1616439/2, Assistente Social, a Portaria 37977302/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38575280 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042858-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **ADILES SALETE KLOH**, 763746/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Portaria 37983083/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38575826 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042946-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA**, 1722476/2, Assistente Social, a Portaria 37982459/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38573880 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044040-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA**, 993971/2, Psicólogo, a Portaria 37983353/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38575472 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044017-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **DANISIA GALVARROS NUNES**, 488437/4, Assistente Social, a Portaria 37976228/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38574410 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000043964-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI**, 214015/3, Psicólogo, a Portaria 37983593/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38574165 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000043137-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA**, 1058843/4, Assistente Social, a Portaria 37977437/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38575323 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044082-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora **ADRIANA SANTOS PASSOS**, 905346/5, Assistente Social, da

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Portaria 37976225/2026, publicada no DOPA Edição 7711, em 26/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 38574447 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044870-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, 1675877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/07/2026 a 27/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38588352 de 31/03/2026 (Processo 20.0.000097608-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAOLA MARIANA SORIA, 1717596/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501041, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LP, de 23/03/2026 a 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38550923 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000147487-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/04/2026, a Portaria 38192667/2026, respectivamente divulgada no DOPA de 10/03/2026, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, com vigência por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 38609728, de 01/04/2026 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA

3010/98039	TRANSPORTES PFS LTDA CNPJ nº 93.168.698/0001-30	01/12/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3014/98336	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	12/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
3011/98040	TRANSPORTES PFS LTDA 93.168.698/0001-30	13/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3042/100631	TRANSCARMEI TRANSPORTES LTDA 08.104.037/0001-71	09/03/2027	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
3004/97504	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	09/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	15/03/2027	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	15/03/2027	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	ANDRE EDUARDO GEREMIAS 354603	RENE RUSCHEL 25549201
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	02/10/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	15/09/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750

3065/101356	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	01/04/2027	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2915/91650	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	01/11/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA 344105	RENE RUSCHEL 25549201
2922/92603	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	02/12/2026	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES 1669613
2942/92929	FRITSCH TRANSPORTES LTDA 54.245.156/0001-61	17/12/2026	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
3046/100875	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 08.826.660/0001-38	09/03/2027	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA 50314102	IGOR LIMA 1666444	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES 1669613

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/2, Assistente Social, ES106NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Gestão de Benefícios/Diretoria de Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56710002, substituindo DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38572346, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048620-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2026, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da SMAS, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 38614243, de 01/04/2026 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 678251/07 Assistente Jurídico Nível 6	Presidente
JOSE CARLOS GUERRA DE MEDEIROS 1736086/01 Cargo em Comissão Nível 17 Especial	Membro
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 1633198/02 Cargo em Comissão Nível 14 Especial	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto nº 22.913, de 17 de setembro de 2024, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria de Esporte e Lazer (SMEL) no ano de 2026, através da Portaria 38601243, de 01/04/2026 (Processo 24.0.000083449-8).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
ADAIR IANECZEK	1646931/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	1628879/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Engenheiro
PAULO JOSÉ DA SILA PFLUG	1709100/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Professor M5
LUCAS DUARTE SIQUEIRA	1735667/01	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Secretário Municipal
VINÍCIUS KASTER	1174029/05	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Secretário Adjunto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SHAYANY RHAYANY COSTA VARGAS, 1665154/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 38567895, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000049048-1).

CONCEDE, a MELISSA SALDANHA MOREIRA, 1490990/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38570601 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000049110-0).

CONCEDE, a ANDREIA DE SOUZA ROCHA, 808699/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38569065 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000049085-6).

CONCEDE, a ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES, 1277278/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 38565987 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000048992-0).

CONCEDE, a ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES, 1277278/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 38562234, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000048844-4).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 37539042/2026, de 22/01/2026, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000052444-8, e **HOMOLOGA** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação, que decidiu pela advertência particular e verbal ao servidor, nos termos do § 3º do Art. 203 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 38588489, de 31/03/2026 (Processo 24.0.000052444-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, no mínimo, 10 horas diárias, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 38579607, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
101297/2026	Empresa LMBB ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - Mantenedora da EEI Cantinho do Saber.	14.620.121/0001-40	25/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE

Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01
Fiscal de Serviço	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
101296/2026	Empresa PIMPOLHO FELIZ EIRELI	40.378.027/0001-37 26/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01
Fiscal de Serviço	TELMA PORCINO FRITZEN Matrícula 1038737/01	GRACE MARIA DE LA ROCHA Matrícula 957589/05
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100774/2026	L A B MASSIRER ME - Mantenedora EEI Turma da Mônica	18.252.446/0001-79 05/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA Matrícula 1367129/05	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
100950/2026	Empresa LISANDRA ALVES ME - Mantenedora da EEI Aquarela do Saber	16.714.284/0001-18 11/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL Matrícula 375229/03	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO Matrícula 1028405/01
Contrato	Contratada	CNPJ Data da Assinatura
101145/2026	Empresa EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.	48.642.941/0001-55 19/03/2026
101191/2026	Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu Sociedade Simples	88.316.179/0001-31 23/03/2026
101289/2026	Empresa CRECHE DESCOBRINDO	93.234.300/0001-16 25/03/2026

	O MUNDO LTDA		
--	--------------	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	LETÍCIA MOURE DE VASCONCELOS Matrícula 1056913/01	SIMONE PEREIRA BORGES Matrícula 167280/01	
Fiscal de Serviço	ROBERTA PEIXOTO AZEREDO Matrícula 579492/03	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
100606/2026	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA.	17.866.669/0002-44	05/03/2026

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	RÓGER DO PRADO VENES Matrícula 1610236/03	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES Matrícula 468906/01	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
101131/2026	Empresa NICOLAS PATRICK GONCALVES DA SILVA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIUI I	58.372.076/0001-28	19/03/2026

DESIGNA DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/ Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/02/2026 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38605047 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000048836-3).

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 101404/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 38607276, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049831-8).

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula
SAMANTA BOFF CARDONE	1721879-01	CRISTINA BECKER SCHILLING	1712217-01

Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
RAYANA DÚLCIA SAWITZKI	1055518-02	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

REVOGA a Portaria 37796463/2026, de 11/02/2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias (CMA), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23.567/2025, para acompanhar e monitorar as Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 31/03/2026, através da Portaria 38574075, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000120094-5).

Nome completo	Matrícula/vínculo	Cargo	Função
ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01	Professora	Titular
MARIAN NEVES DANTE	1470256/03	Professora	Suplente
ANA MARIA CARRILHO DA ROCHA	132262	Professora	Titular
MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349/01	Professora	Suplente
SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO	1028405/01	Professora	Titular
BARBARA LETICIA DIMER DA COSTA	1639277/02	Professora	Suplente
VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	557976/01	Assistente Administrativa	Titular
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/01	Professora	Suplente
MAURÍCIO PACHECO RICO	1644688/01	Administrador	Titular
KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM	1403516/01	Professora	Suplente
KARINA GIL DA SILVA	1171631/01	Professora	Titular
GRACE MARIA DE LA ROCHA	957589/05	CC Nível 14 Especial	Suplente
VANÍCIA MOLIN	1659596	Nutricionista	Titular
JÉSSICA BRESSAN SIBRINO FLORES	1136488/02	Nutricionista	Suplente
MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	1681834/02	Engenheiro	Titular
HUMBERTO BRANDÃO	1703897/01	Engenheiro	Suplente
TARSILA RORATO CRUSIUS	1169203/02	CC Nível 15 Especial	Titular
ANA CRISTINA HILÁRIO SCHNEIDER VIEIRA	1731041/01	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 101318/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa REBECA LIMA SOARES, CNPJ 65.717.419/0001-04, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto ministrar 250 horas/aulas de oficinas de danças urbanas e outras linguagens de dança para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, a contar da Ordem de Início até novembro de 2026, através da Portaria 38577845, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000178759-7).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.106/0001-99, situada na Estrada Aracajú, 1930 - Vila Nova, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91740-320, através do Contrato nº 101066/2026, para a realização do PROJETO DESFILE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA VILA NOVA, cuja vigência é de 90 dias a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, e com recursos originários da Emenda Orçamentária Impositiva nº 596/2026, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 23.567/2025 através da Portaria 38608178, de 24/03/2026 (Processo 25.0.000178047-9).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

II - Como Gestor da Parceria suplente, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ COMIN FISCHER	164858601	Assistente Administrativo	SMC

III - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JACKSON BEHENCK VALADÃO	163773801	Assistente Administrativo	SMC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	SMC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 11.261.105/0001-10, situada na Rua Dr. Arno Horn, 278, Restinga/Barro Vermelho, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91790-845, através do Contrato nº 101385/2026, com vigência de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do Termo de Fomento, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 021/2026 no valor de R\$ 25.000,000 (vinte cinco mil reais), para a realização da 2ª Edição da Feira do Livro da Restinga, através da Portaria 38619802, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000178118-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMC
FLÁVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403/2	Bibliotecária	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 31/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2026, através da Portaria 38600825, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000048190-3).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
3064 SECON Nº 101364/2026 (vigência: 31/03/2026 a 30/03/2027)	B&P&F TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 95.163.259/0001-60	ALINE BISCARDI OLIVEIRA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MATRÍCULA 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 1526260 /01

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/3, Gerente de Projetos I, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 06/03/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38583675, de 31/03/2026 (Processo 25.10.000013510-3).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 721016/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Fiscalizacao Ramais Desligados/Equipe Inspecao Predial/Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/ Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Auto-Infracao/Equipe Inspecao Predial/Coordenacao de Micromedicao e Inspecao/ Gerencia de Gestao de Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134141, substituindo RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/01/2026 a 08/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38578684 de 31/03/2026 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA EDERSON KEGLER NARDES, 722860/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial Pluvial/Coordenacao-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/ Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial Pluvial/Coordenacao-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163220, substituindo MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA, 1120255/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de gozo de licença prêmio, de 04/02/2026 a 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38584274 de 31/03/2026 (Processo 26.10.000002824-8).

DESIGNA EDUARDO CRISTOFARI GUTERRES, 1253735/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, 00142220, substituindo ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38560626 de 30/03/2026 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA LETICIA LISOVSKI, 1534688/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Analises Quimicas III/Coordenacao de Analises Quimicas e Biologicas/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Analises Quimicas III/Coordenacao de Analises Quimicas e Biologicas/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, 00142450, substituindo TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38560931 de 30/03/2026 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA MUNIQUE RODRIGUES PEREIRA, 1555952/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, 00142310, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38562266 de 30/03/2026 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Subalmoxarifado Norte/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimentos/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00125270, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2,

Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 12/01/2026 a 10/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38552535 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000251-6).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Água Sul/Coordenação de Água Sul/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Subalmoxarifado Sul/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimentos/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00125260, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/01/2026 a 07/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38551476 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000251-6).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE MENDES FETZNER, 1715496/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Subalmoxarifado Leste/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimentos/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00125250, substituindo ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/02/2026 a 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38553660 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000251-6).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Químicas IV/ Coordenação de Análises Químicas e Biológicas/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas e Biológicas/ Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, 00142400, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 04/02/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38560290 de 30/03/2026 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/ Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 3.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalho/Coordenação de Segurança do Trabalho/Gerência de Segurança e Desenvolvimento Organizacional/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00122310, substituindo OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/5, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 02/03/2026 a 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38595002 de 01/04/2026 (Processo 21.10.000010100-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 01/04/2026, ADRIANA FRANZEN VIANA, 173696.5/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000315, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, da Direção-Geral, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38597956, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000043487-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com base no Artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e Artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 075, de 30/03/2026 (Processo 26.13.000002146-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Data
CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	367180/02	AA10406 - Assistente Administrativo	19/02/2026

CONVOCA o servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com base no Artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e Artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 076, de 30/03/2026 (Processo 26.13.000002147-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Data
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	1605496/03	AA10406 - Assistente Administrativo	19/02/2026

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 083, de 23/03/2026 (Processo 26.13.000002051-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
673757	SUSANA MARIA OHLSON HEINZELMANN	25/02/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, a servidora CAREN VASATA, matrícula 433345, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - Artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Lei Municipal 14235/2025; Avanços: 06 (30%) - Artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - Artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - Artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; Artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - Artigo 7º da Lei nº 11979/2015; Artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; Artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 191, de 31/03/2026 (Processo 25.13.000002739-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/04/2026, a servidora JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO, matrícula 476850, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.418/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 152 de 30/03/2026 (Processo 26.13.000001349-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, o servidor MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 205002, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Asfaltador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 161 de 26/03/2026 (Processo 25.13.000006075-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/04/2026, a servidora LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI, matrícula 762638, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06- C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.270/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 201 de 27/03/2026 (Processo 25.13.000009261-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000041925-6 - INDEFERE, em relação ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de cancelamento de descontos e devolução de valores, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000038747-8 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pelo servidor JOAO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, matrícula 1236318/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000038757-5 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ensino de História, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 23/03/2026 a 17/07/2026, efetuado pelo servidor RICARDO TARACIUUK, matrícula 1332350/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000036584-9 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 09/03/2026 a 17/07/2026, efetuado pela servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, matrícula 1004565/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000018114-1 – INDEFERE, em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 67803.2/02, Motorista, celetista, o pedido de revisão do valor pago a título de indenização por motivo de adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (Lei nº 13.716, de 10 de novembro de 2023), com base no parecer da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB nº 38205950, face inexistência de fundamento fático ou jurídico que ampare a pretensão.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003249-7 – INDEFERE, em 31/03/2026, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor GILBERTO GILIS BALEJO, 34259.5, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

EDITAL 034/2026
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
Processo 26.0.000046463-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos listados abaixo para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome
108/2025	Professor Educação Infantil	2º	JADE CRISTINA DOS SANTOS

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, no dia 02/04/2026 (quinta-feira) às 09 horas e 15 minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse Certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 38571068/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 14 de abril do corrente ano, às 09h, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.000165529-1.

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: ODD PETTER SAETER.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 26.0.000033158-8.

RELATOR - PAULO BINS ELY.

RECORRENTE: DORALINA VANZ DOS SANTOS.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA, Coordenador da 2ª Câmara.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO PRAÇA PRINCESA ISABEL

PROCESSO 22.16.000031277-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAÇA PRINCESA ISABEL, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ALISON LUCIE PITUCO, do táxi de prefixo 3246, para Supervisor do Ponto e de DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, do táxi de prefixo 3548, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000021321-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por Base Demolições e Serviços EIRELI, oriundos dos Contratos SECON nº 67791/2018, 75799/2022, 75910/2021, 75994/2021 e 81398/2022, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, nos termos do inc. I, do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e do inc. I, do art. 67 da Lei Municipal nº 12.827/2021, combinado com os arts. 20 a 27 do Decreto Federal nº 11.129/2022 e nos termos do inc. II do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e do inc. II do art. 67 da Lei nº 12.827/2021, combinados com o art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, bem como nos termos do inciso III, do art. 15-A, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2026

PROCESSO 26.0.000006673-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2026 – PROCESSO 26.0.000006673-6.

OBJETO: Contratação direta para aquisição de alicate amperímetro digital portátil, *display* LCD entre 3 1/2 e 3 5/6 dígitos, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 09/04/2026 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 09/04/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2026 – PROCESSO 26.0.000018677-4, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REPELENTES CONTRA PICADAS DE INSETOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026 – PROCESSO 26.0.000034581-3, para aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 16 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2025 – PROCESSO 25.0.000169999-0, para o registro de preços PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 13, 14.

VENCEDOR: ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.

CNPJ: 35.613.151/0001-08.

ITENS: 02, 04, 12, 15, 24.

VENCEDOR: PONTOLUX LTDA.

CNPJ: 12.694.195/0001-04.

ITENS: 05, 09.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 16.

VENCEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

ITENS: 07, 10, 17, 19, 23, 26, 28.

VENCEDOR: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.

CNPJ: 56.004.897/0001-86.

ITENS: 01, 06, 08, 11, 18, 21, 22, 27.

VENCEDOR: USE ELETRO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.801.007/0001-80NS.

ITENS: 20, 25.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000126892-1	BRONZE COFFE DRINK LTDA	490872	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000168631-6	NOSSO BAR LD LTDA	1007327	ART. 29-D IV, LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO
26.0.000018746-0	FUGA BAR E TABACARIA LTDA	1009729	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000077140-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028724, fundamentada na Decisão Administrativa nº 146/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Full Moto Peças Ltda, CNPJ nº 10.854.031/0001-63.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000111967-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025330, fundamentada na Decisão Administrativa nº 143/2026 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Eliserio Luis de Oliveira - MEI (Elos Transporte) – CNPJ nº 13.583.951/0001-82.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000058294-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028498, fundamentada na Decisão Administrativa nº 038/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Maria Ereci Gamboa, CPF nº 294.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000026021-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023939, fundamentada na Decisão Administrativa nº 046/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs a Rafael Mascolo, CPF nº 008.XXX.XXX-43.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113634-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024054, fundamentada na Decisão Administrativa nº 045/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Jaime Marques Pinheiro, CPF nº 063.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA Nº 024/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1025578.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: MVB Oliveira Incorporadora LTDA - ME.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: O recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 200 (duzentas) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 10 (dez) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000098149-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028692, fundamentada na Decisão Administrativa nº 054/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Adair Sidnei de Oliveira Moraes, CPF nº 017.XXX.XXX-07.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000092652-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024665, fundamentada na Decisão Administrativa nº 052/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 120,00 UFMs a Caiane Letícia Alves, CPF nº 026.XXX.XXX-41.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000115538-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1.025.578, fundamentada na Decisão Administrativa nº 516/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 560,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 15 UFMs a MVB Oliveira Incorporadora Ltda - ME, CNPJ 24.689.492/0001-32.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000099814-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028599, fundamentada na Decisão Administrativa nº 049/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 356,3430 UFMs a Andrey Luis Maineri Salazar, CPF nº 877.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000049368-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024446, fundamentada na Decisão Administrativa nº 367/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: D'Ampezzo - Incorporadora Imobiliária Ltda – CNPJ 09.176.760/0001-29.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048206-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 101356/2026.

OBJETO: A prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos.

VALOR: R\$ 202.619,90 (duzentos e dois mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601 - 004093 - 33.90.39 - 1.5.00.001001 0001 e 107602 - 004125 - 33.90.39 - 1.7.51.217001 0002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 19.0.000142251-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Decisão dos Autos de Infrações fundamentadas pelo Colegiado SMMU, nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
19.0.000142251-3	KA HALBIG E CIA LTDA	1008784	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
20.0.000048645-1	ROSANE BIBIANO	1000063	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
20.0.000104312-0	CARLA FRANCIELE R. DOS SANTOS	1000271	Anulação e Arquivamento do Auto de Infração nos termos do inciso V do Art. 81 da LC 790/2016 e Art. 28 da LC 12/1975
21.0.000047729-7	MIRIAN LETICIA SENA ANTUNES	2021300739	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000048549-4	SERGIO AUGUSTO	2021300772	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72,

	CUNHA		da LC 992/2023
21.0.000049056-0	JULIO CESAR PAIXÃO	2021300793	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000064583-1	COND. ED. DOM SEBASTIAN	2021301093	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000064580-7	COND. ED. EXECUTIVE CENTER	2021301149	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000066438-0	MOTEL GEMEOS	1000287	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000076351-6	COND. ED. HATHOR	2021301173	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000094188-0	PABLO ALBERTO DA SILVA RODRIGUEZ	1000420	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000094786-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2021301648	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000106932-0	LEONARDO DAUDT	2021301809	Prescrição Intercorrente, com base no Art. 72, da LC 992/2023
21.0.000127725-9	PAULO RICARDO P. NUNES	2021302341	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
21.0.000129448-0	RAY ATHAÍDE BELLOS	1006604	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
21.0.000129419-6	RIVADELI RESTAURANTE EIRELI	2021302334	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000123276-6	MAURO RUI R. CARDENA	1006562	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
23.0.000012755-8	ALCIDES FRANCISCO PEREIRA	1007041	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo

			paralisado por mais de 03 (três) anos
24.0.000023403-2	MARIA CLARA DA SILVA KURBAN	2024300160	Anulação do Auto de Infração com base no Art. 60 da LC 992/2023
24.0.000023397-4	ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2024300163	Anulação do Auto de Infração com base no Art. 60 da LC 992/2023
21.0.000067892-6	EDUARDO SERRA PEREIRA	1000293	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
18.0.000122824-9	CLESSY VIEIRA DE SOUZA	1008035	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
21.0.000110977-1	NUANCES BOUTIQUE	2021301844	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
22.0.000086174-3	E.E.E.F ENG. RODOLFO AHRONS	1006618	Art. 62 LC 790/2016 Prescrição Intercorrente no Processo Administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos
25.0.000088807-1	ELIANE DONADEL	385435	INDEFERIMENTO DA DEFESA e EXECUÇÃO DE PENALIDADE, com aplicação de multa simples no valor de 04 (quatro) salários mínimos, com base nos Arts. 80 e 94 da LC 992/2023
25.0.000085099-6	EDIFICIO MOINHOS DE VENTO	385649	INDEFERIMENTO DA DEFESA e EXECUÇÃO DE PENALIDADE, com aplicação de multa simples no valor de 04 (quatro) salários mínimos, com base nos Arts. 80 e 94 da LC 992/2023
21.0.000129453-6	ADRIANA DA SILVA ALVES	1006607	Arquivamento do Auto de Infração com base no Art. 81 da LC 790/2016

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0.000034700-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000034669-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OTTILIA SIBILA FRIDERICHS BING, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000034700-0	OTTILIA SIBILA FRIDERICHS BING	1006939	Art. 28 da L.C. 012/75; Art. 10 Inc. IV da L.C. 284/92; Dec. 23353/23; Conforme L.C. 992/2023	Executar a pavimentação do passeio do imóvel	11/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0.000034669-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000034669-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JORGE WAGNER, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000034669-0	JORGE WAGNER	1006945	ART. 2º DO DEC. 20.075/23 E DEC. 23.353/25	REMOÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DOS ELEMENTOS	11/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0.000027908-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 26.0.000027908-0, consideradas ineficazes as tentativas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MAGALI

KOEPKE, conforme descrito no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000027908-0	MAGALI KOEPKE	1006944	Art. 28 da L.C. 12/75, Art. 10 Inc. IV da L.C. 284/92, Dec. 23.353/2023. Conforme L.C. 992/2023	Deverá efetuar a regularização do passeio público (Nivelar; Recolocar revestimento faltante e substituir revestimento quebrado.)	12/02/2026

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000085929-3

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 045/2022.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio.

CNPJ: 90.151.085/0001-00.

OBJETO: Execução de Projeto Escola e Família.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 025/2022 (SEI 22.0.000085929-3), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio acerca da aplicação da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se na glosa por emprego de recurso público em desacordo com a finalidade orçamentária definida em Contrato e não restituição do valor à Conta do Fundo conforme informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.000085929-3 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000019368-9 (referente ao monitoramento), em consonância com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Financeiro, Documento SEI nº 29047731. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil restitua o valor de R\$ 485,17 à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância ao disposto na Cláusula Quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio do comprovante da operação para o endereço eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADVERTÊNCIA
PROCESSO 22.0.000085929-3

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 045/2022.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 1 de maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio.

CNPJ: nº 90.151.085/0001-00.

OBJETO: Execução de Projeto Escola e Família.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 025/2022 (SEI 22.0.000085929-3), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio - ASPAIS do CENEAMM 1 de Maio acerca da aplicação da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se na glosa por emprego de recurso público em desacordo com a finalidade orçamentária definida em Contrato e não restituição do valor à Conta do Fundo conforme informações constantes nos autos dos processos administrativos nº 22.0.000085929-3 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000019368-9 (referente ao monitoramento), em consonância com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Financeiro, Documento SEI nº 29047731. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil restitua o valor de R\$ 485,17 à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido termo de parceria, mediante o envio do comprovante da operação para o endereço eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 26.0.000001044-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100462/2026.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO Nº 37622648.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

INDENIZADA: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

CNPJ nº: 36.751.059/000169.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Contratação de serviços de recursos humanos para o CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

PERÍODO INDENIZADO: 11 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 33.90.92 e 07301 004333 1.500.001.000 33.90.39.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

DANIEL SILVA MORETHSON, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 – SMAS

PROCESSO 26.0.000022503-6

A Comissão Técnica designada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS torna público o resultado da avaliação dos Planos de Trabalho e documentos apresentados ao Aviso de Serviço destinado à execução do Serviço de Qualificação e Execução das Ações do Cadastro Único no Município de Porto Alegre.

Após análise técnica comparativa, com base nos critérios estabelecidos no Aviso de Serviço, foram atribuídas as seguintes pontuações finais:

- **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS (CNPJ Nº 92.954.957/0001-95):** 6,5 pontos;
- **FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL – FME (CNPJ Nº 91.309.930/0001-87):** 5,75 pontos;
- **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL – CUFA RS (CNPJ Nº 12.149.188/0001-13):** 5,0 pontos.

Fica selecionada a Organização da Sociedade Civil Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS (CNPJ nº 92.954.957/0001-95), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste extrato, para interposição de recurso, nos termos do item 4.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, por meio do *e-mail* credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br.

A íntegra da decisão poderá ser solicitada pelo mesmo endereço eletrônico.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 121/2026

PROCESSO 25.0.000134662-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO ESPORTE+, inscrita sob CNPJ nº 24.967.940/0001-12, com Sede na Avenida Polar, 115, Bairro Jardim Floresta, CEP 91.040-550, Porto Alegre/RS, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na viabilização e a realização do Projeto Social Esporte Inclusivo que busca a integração social e desenvolvimento das crianças/adolescentes com deficiência através do esporte. Assim,

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação apresenta a viabilidade para a prestação de serviços da ASSOCIAÇÃO ESPORTE+, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 37594830.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Acordos de Cooperação, que não envolvam recursos às Leis Orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo primeiro do Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de Acordo de Cooperação, desde que executadas por Entidades sem fins lucrativos, sem envolvimento de recursos financeiros;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 *Caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a ASSOCIAÇÃO ESPORTE+, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
25.0.000134662-0	121/2026	ASSOCIAÇÃO ESPORTE+

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 26.0.000037146-6.

ADOTANTE: MADU POA IMÓVEIS.

OBJETO: Adoção do CANTEIRO/TRIÂNGULO localizado entre a Praça João Bergmann e Rua Chavantes, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175780-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 320/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 25.0.000175780-9.

DISPENSA: 118/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001 e 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 320/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175661-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 017/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
017	R\$ 30.000,00	25.0.000175661-6

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000087224-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90835/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101370/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 17.851.596/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município (LOTE 01 - REGIÃO NORTE).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2, referente ao Reajuste, do II Termo de Apostilamento registrado sob o nº 99493/2025 (37095038).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 42 (quarenta e dois) meses para os lotes Norte, Leste, Oeste e Sul, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e com o disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 41.528.613,11.

ORIGEM DE RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 1.550.301.000 44.90.51; 01502 002565 2.550.301.000 44.90.51.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000072352-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97633/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101096/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: PHS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 35.281.622/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obra de subestação elétrica elevada e rede elétrica para climatização na EMEF Leocádia Felizardo Prestes para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (34752910).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme faculta o item 15.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir 6,91% de itens do Contrato que acarretam uma redução no valor total do Contrato de R\$ 12.432,63 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 018/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do Art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, considerando as supressões realizadas no item 1.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 167.567,37 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 1.5.00.001001 44.90.51.99.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b", Art. 125 e Art. 126, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000035681-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93176/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101339/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90330325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote Leste.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação conforme faculta a Cláusula Quarta, item 6.1 do Contrato e a Convenção Coletiva do Trabalho 2026/2026 SINDASSEIO, sobre a revisão do vale-transporte conforme Decreto Municipal nº 23.669/2026 e Aditivo de 04 (quatro) postos de Auxiliar de Cozinha.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto nos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto nos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 5.091.843,72 (cinco milhões noventa e um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002565 1.5.00.001001 00.33.90.37, 01502 002563 1.5.00.001001 00.33.90.37, 01502 002566 1.5.00.001001 00.33.90.37.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II e Art. 124, I, "b", Art. 125, Art. 126, Art. 135, § 3º, § 4º e § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 26.0.000022906-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil Instituto Jama.

CNPJ DA OSC: 11.615.661/0001-48.

OBJETO DO TERMO: Implementar e acompanhar, em 2026, o desenvolvimento de habilidades relacionadas à área da Computação na Rede Municipal de Ensino, por meio de trilhas formativas, planos de aula, formação e acompanhamento de docentes, e avaliações de fluência digital no início e no final do ciclo anual, conforme os modelos de execução descritos no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Acordo de Cooperação até 31 de dezembro de 2026.

PROCESSO SEI: 26.0.000022906-6.

DISPENSA: Nº 122/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: NÃO SE APLICA.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000027282-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR - NÚCLEO SÃO FRANCISCO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 100812/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 117 (cento e dezessete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 101388/2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número do CNPJ informado no preâmbulo do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100812/2026, que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, representado neste Ato pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.567/2025, aqui denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR - NÚCLEO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 91.698.658/0001-02, localizada no(a) Rua Coronel Timóteo 350, Bairro Cristal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, neste Ato representada por Lino Morsch, inscrito(a) no CPF sob o nº 646.XXX.XXX-87, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, Processo SEI nº 26.0.000027282-4, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este TERMO DE COLABORAÇÃO, oriundo de prévio credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por meio do Edital nº 016/2025, nos termos do inciso VI do Artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma e condições estabelecidas a seguir:".

VALOR: R\$ 1.238,29 (mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 117 (cento e dezessete) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000049831-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: 101404/2026.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.658,14 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 91.897,68 (noventa e um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e de R\$ 459.488,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para toda a vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501.002558.33903900.1500001001-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 398/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 1º de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175777-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 319/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 25.0.000175777-9.

DISPENSA: 123/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552-30.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 319/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000128947-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101139/2026.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101382/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 43.955.538/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS COMUNIDADES DE POVOS

ORIGINÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Ciclo 02.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: alteração da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade 239/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2026 a 30/09/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 31/03/2026 a 30/09/2026.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2941 33.90.39.99 2.7.19.001001.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 25.0.000128947-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7727, em 20/03/2026:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101139/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 43.955.538/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS COMUNIDADES DE POVOS ORIGINÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Ciclo 02.

MODALIDADE: Inexigibilidade 239/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2026 a 30/09/2026.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2941 33.90.39.99 2.7.19.001001.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000045978-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 101383/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: realizar a direção artística, direção geral e direção de produção da Programação Cultural no Solar Paraíso, até agosto de 2026 a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 303/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até agosto de 2026 a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.5.00.001001 0001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000128947-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7729, em 24/03/2026:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101139/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 43.955.538/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS COMUNIDADES DE POVOS ORIGINÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARA A INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Ciclo 02.

MODALIDADE: Inexigibilidade 239/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2026 a 30/09/2026.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.339039-1.719.001.001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2941 33.90.39.99 2.7.19.001001.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 307/2026

PROCESSO 26.0.000048250-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Carla Machado Souza, CNPJ: 30862235/0001-53.

OBJETO: realizar curadoria, direção artística, direção geral e produção das atividades artísticas das Mostras de Dança promovidas pelo Centro de Dança até setembro de 2026 a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 080/2026

PROCESSO 25.0.000178047-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA.

CNPJ: 08.877.016/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Investimento no ponto de cultura para a escola Gaviões da Vila Nova.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 080/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Lei 13019/2014 e nos termos do art. 5, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178047-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101066/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Federação Riograndense de Capoeira.

CNPJ: 08.877.106/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Gaviões da Vila Nova.

MODALIDADE: Inexigibilidade 080/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses a partir da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal 23.567/2025. Municipal nº 7.328/93, com o art. 28, III, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2025

FINALISTAS

CONCURSO 011/2025

PROCESSO 25.0.000065415-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados a data da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Literatura 2025, que ocorrerá no dia 27 de abril de 2026, no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo 307 – Menino Deus, Porto Alegre/RS) e os finalistas de cada categoria do Prêmio Açorianos de Literatura de 2025:

CATEGORIA CONTO		
Autor	Título	Editora
Luiza Faillace	Retalhos do cotidiano	Editora Bestiário
Mayara Floss	Mundo Impossível	Editora Coragem
Thaiane Paschoal	Jabuticabas maduras e outros contos	Editora Zouk

CATEGORIA CRÔNICA		
Autor	Título	Editora
Claudia Laitano	Recado dos dias	Libretos Editora
Nathallia Protazio	A faxineira mais bem paga do Bom Fim	Editora Zouk
Rubens Amador	Onde tudo isso vai parar	Editora Bestiário

CATEGORIA DRAMATURGIA		
Autor	Título	Editora
Celso Gutfriend	Si e Rita: da Vila Mariana à Viena d'Áustria	Editora Bestiário
Giovana Silva de Oliveira	O Voo do Pardal	Editora Urutau

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES		
Autor	Título	Editora
Airton Cattani	Um ano da vida de uma Mulher Que Eu Não Sei o Nome	Marcavívisual Editora e Editora Sulina
Éder da Silveira	Horas brasileiras: Benjamim Péret, o Brasil, a América	Editora Zouk
Henrique Perin	Roque Callage e os esquecidos d'A Cidade	Ases da Literatura

CATEGORIA ESPECIAL		
Autor	Título	Editora
Claudia Tajés e Diana Corso	Da sempre tua	Arquipélago Editorial
Flávia Boni Licht	Armando Boni	Publicato Editora
Lucas da Cunha Zamberlan	Moacir Santana: Obra completa	Editora AGE

CATEGORIA INFANTIL		
Autor	Título	Editora
Angela Freitas Xavier	A lanceirinha	Libretos Editora
Martina Schreiner	Meu!	Physalis Editora
Milene Barazzetti	As palavras de Melina	Editora Florear Livros

CATEGORIA JUVENIL		
Autor	Título	Editora

Luis Dill	A maldição da Safira	Editora Cinco Gatas
Mario Augusto Pool	Bomani e as torres malditas	Editora Salto
Simone Saueressig	O jovem Arsene Lupin e a Coroa de Ferro	AVEC Editora

CATEGORIA NARRATIVA LONGA		
Autor	Título	Editora
Dani Langer	Deságua	Editora Zouk
Ian Alexander	Segundo filho	Editora Bestiário
Marina Almeida Monteiro	Açougueira	Claraboia

CATEGORIA POESIA		
Autor	Título	Editora
Claudia Shoroeder	Gatos falando alemão	Isto Edições
Guto Leite	E outros poemas	Zouk Editora
Maria Carpi	O lugar do corpo	Editora AGE

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048250-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 101422/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Carla Machado Souza, CNPJ 30862235/0001-53.

OBJETO: Realizar Curadoria, Direção Artística, Direção-Geral e Produção das Atividades Artísticas das Mostras de Dança promovidas pelo Centro de Dança até setembro de 2026 a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 307/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até setembro de 2026 a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000105505-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94851/2025.

TERMO ADITIVO II REGISTRADO PGM/ANO: 103319/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.695.978/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO contratual por 12 (doze) meses a contar de 11/04/2026, REAJUSTE a ser formalizado posteriormente para a competência 01/2025 a 12/2025 e a REPACTUAÇÃO a contar de 01/01/2026, conforme faculta o item 6.1 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO II: 30 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 6.855.781,52 (seis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-2.6.21.230001-4230-33.90.34.01 e 01804-004040-2.6.00.501001-4501-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II, art. 106, 107 e 135, § 3º, § 4º, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regendo-se pelas Cláusulas.

Porto Alegre, 31 de março de 2026 .

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000002030-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88170/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101267/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de médicos na especialidade médica em cirurgia vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 23/10/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme o item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,172370%, referente à competência de 10/2024 a 09/2025, mas sendo acordado a redução de 50%.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026.

VALOR: A contar de 23/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.448.473,60 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4045 - 339034 - 1.600.501.000.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000150628-1/25.0.000140019-6/26.0.000017175-0

CONTRATO REGISTRADO: 99033/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 1,6%, sobre o valor global do Contrato, consumando o montante de R\$ 117.118,29 (cento e dezessete mil cento e dezoito reais e vinte e nove centavos). Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou Defesa Prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização, e gestão do Contrato, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da Defesa Prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 25.0.000042068-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94662/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101283/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista para atender às demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2026.

2 – A contar de 21/02/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,441350%, referente à competência de 02/2025 a 01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2026.

VALOR: Total do Contrato passa a ser de R\$ 100.021,95 (cem mil vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804 - 4039 - 2.600.502101 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000105505-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7529, em 03/06/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94851/2025.

TERMO ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO: 95596/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.695.978/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 6.636.677,39 (seis milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-33903401-1.5.00.001001; 01804-004020-339034011.6.00.501001; 01804-004038-33903401-1.6.21.170001; 01804-004045-33903401-1.6.21.230001; 01804004109-33903401-1.6.00.501001.

BASE LEGAL: Artigos 135, § 3º, § 4º, § 6º e 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000151330-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95022/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101396/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cobrança bancária.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação ordinária do Contrato nº 95022/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o período de 23/04/2026 a 22/04/2027.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000177411-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VI do Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail*: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
167/2026	288/2026	R\$ 80.000,00	25.0.000177411-8

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000095018-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91778/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99999/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ: 23.824.189/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde, pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO: Retifica-se no subitem 2.1 do I Termo Aditivo registrado sob o nº 96156/2025 (34392473), referente à competência do reajuste, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] o

reajuste previsto na Cláusula 6.2 do Contrato, referente à competência de 10/2024 a 09/2025, seja formalizado posteriormente." Leia-se: "[...] o reajuste previsto na Cláusula 6.2 do Contrato, referente à competência de 05/2024 a 04/2025, seja formalizado posteriormente." REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratado, na variação IPCA de 5,529730 %. DOS ACRÉSCIMOS: a contar da assinatura deste Termo Aditivo ao Contrato, acordam as partes em crescer 3,51% de itens do Contrato que acarretam aumento de valor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 248/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025.

VALOR: A contar de 01/05/2025, passa a ser de R\$ 803.700,00 (oitocentos e três mil e setecentos reais) e a contar da assinatura deste Termo Aditivo o total do Contrato passa a ser de R\$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-1.621.230001-33.90.39.40; 1804-4107-1.600.500001-33.90.39.40; 1804-4040-1.600.501001-33.90.39.40 e 1804-4030-1.621.230001-33.90.39.40.

BASE LEGAL: Art. 124, Art. 125 e Art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053808-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101301/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A

CNPJ: 00.904.728/0012-09,.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de hematologia, com confecção e coloração de lâminas, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 483.999,92 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), máximo total estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4018-339039-1600501001 e 1804-4018-339039-1600501000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/202.3.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000059424-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97614/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101353/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad - Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: DO ACRÉSCIMO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 11.556,75 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao provisionamento de peças.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2026.

VALOR: Máximo total do Contrato de R\$ 88.601,75 (oitenta e oito mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Consorcio ZAC Adutora Ponta do Arado (constituído pelas empresas Archel Construções e Participações S.A. e Zambrano Engenharia Ltda.)

PROCESSO SEI 25.10.000010927-7.

CONTRATO 25.10.000010927-7.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obra de execução da adutora de recalque de água bruta da ETA Ponta do Arado, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio e CEF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 2041.

MODALIDADE: Concorrência 010/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 15.850.000,00.

VIGÊNCIA: 15 meses a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenação de Condução e Julgamento de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

PROCESSO 25.10.000012128-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável por caminhões-pipa.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

LOTE 04.

EMPRESA: ASO TRANSPORTE DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 377,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 348.246,21

LOTES 01, 02, 03, e 05.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: PORTO OBRAS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000000628-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000628-0.

OBJETO DO CONTRATO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 3, 4 e 5.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (26.05.2026 a 26.03.2027), acréscimo de quantitativos, itens novos, supressão e reajustamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.119.243,79.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, e 65, I, “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 15, § 1º da Lei 14981/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 2388 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 018/2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.14.000000809-6

CONTRATO REGISTRADO: 82457/2023.

ADITIVO IV REGISTRADO: 213/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 82.457/2023, com vigência de 31/03/2023 a 31/03/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 31/03/2026 e término em 31/03/2027 e Aumentar o valor global do Contrato em R\$ 1.038.898,55 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito

reais e cinquenta e cinco centavos), por motivo de reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 1,68%, decorrente da reoneração da folha de pagamento para o Exercício de 2026 e, por motivo de reajuste de preços dos serviços em 4,26%, correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: Valor máximo do Contrato será de R\$ 1.056.352,04 (um milhão e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 88.029,33 (oitenta e oito mil vinte e nove reais e trinta e três centavos), conforme valores de cada serviço especificados no item 06 do Termo de Referência.

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 04467 1.500.001.001 33.90.40.11, 03101 044671.500.001.001 33.90.40.14.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 23.14.000001648-0

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 005/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 002/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de Serviços Técnicos Ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária que competem ao Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O reajuste de repactuação ao Contrato, de acordo com CLÁUSULA QUARTA – REEQUILÍBRIO, REAJUSTE: "4.2.1 – Na hipótese da concessão de reajustamento, este será calculado com base na variação do Índice de Consultoria (Supervisão/projetos) do DNIT/FGV, abrangendo o período compreendido entre a data limite para a apresentação da proposta e a data da ocorrência da anualidade, aplicando-se o índice apurado sobre o saldo contratual dos serviços remanescentes", conforme requerimento da empresa, 38524647, 38524692, bem como manifestação de cálculo pelo Fiscal, 38525670, passando de R\$ 850.375,68 (oitocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 879.116,26 (oitocentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme memória de cálculo, 38525879, informando o percentual de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento). Retroagindo, proporcionalmente, a partir de 20 de fevereiro de 2025. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 439/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 20/02/2026 e com término em 19/08/2026.

VALOR: R\$ 879.116,26 (oitocentos e setenta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 1217 1.759.793.001 44.90.51.80.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 011/2025

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO DOS TITULARES CADASTRADOS PROJETO COPA 2014 - VILA TRONCO E DEMAIS COMUNIDADES CONTEMPLADAS NO PROJETO PROCESSO 22.14.000001376-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a atualização das informações de atendimento dos titulares cadastrados no Projeto COPA 2014 oriundos da Vila Tronco e demais comunidades contempladas no referido Projeto, consolidadas no Departamento, a partir da publicação inicial de todos os nomes do cadastramento original constante do DOPA do dia 22/11/2012, p. 24, a qual revisada e novamente publicada em 03/11/2025. Este documento divide-se entre titulares que não obtiveram atendimento habitacional definitivo até a data desta publicação e aqueles que acessaram o atendimento através de alguma das vias reconhecidas para tal. Destaca-se que as situações de falecimento de conhecimento deste Departamento, bem como os cadastros que não correspondem a moradias, entre outras ocorrências que não revertem em direito a atendimento habitacional, foram absorvidas na relação de titulares atendidos ou suprimidas das listagens que compõem esta publicação. Registra-se que a listagem dos titulares cadastrados com *status* atualizados, de atendidos e não atendidos, estão anexadas a este Edital, sendo o Anexo I referente àqueles atendidos e o Anexo II àqueles não atendidos. Os cadastrados listados no Anexo II estão convocados a comparecer ao Departamento Municipal de Habitação (Avenida Princesa Isabel, 1115 – CTS/2º andar), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para atualização de dados com vistas a chamamento para atendimento nos empreendimentos do PMCMV vinculados ao Projeto. Informa-se que os atendimentos através do benefício Bônus Moradia para os cadastrados no Projeto COPA 2014 permanecem suspensos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

Lista Projeto Tronco - Atendidos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605787_1.pdf

Lista Projeto Tronco - Não Atendidos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6000_ce_605787_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 012/2026

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, Art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e Artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
24.17.000003231-8	2024300589	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do Art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003180-0	2024300615	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003342-0	2024300470	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003225-3	2024300511	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do Art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003229-6	2024300586	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFM's. Considerando a reincidência, nos termos do Art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003188-5	2024300587	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do Art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.

					2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003305-5	2024300513	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do Art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO: 20.0.000053423-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da Decisão encontra-se no Processo SEI 26.17.000000590-7, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, conforme subitem 11.22 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o Art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2026

PROCESSO 25.17.000001383-1

REGISTRO Nº 1492.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços contínuos de locação de caminhão toco, dotado de cabine suplementar e caçamba basculante, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

VALOR: Total anual de R\$ 241.002,00 (duzentos e quarenta e um mil e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.004294.33903962.1799012001-7546.

ORIGEM: EDUCAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL - 20% - LEI 728/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 425/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 014/2023

PROCESSO 23.16.000045899-1

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de *UPGRADE* de Controladores Semafóricos Digicon, para migração para comunicação via Sistema *Central Traffic vision WEB*, com serviço de comunicação e de manutenção de *hardware* para todo o parque de controladores DIGICON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 30/09/2028.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.549.050,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.7.52.001001.33.90.39.05.

BASE LEGAL: Artigos 196 e 199 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 26.16.000008796-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2026.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de cimento, areia e brita.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/16 e Resolução EPTC 010/2025.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO FORNECEDOR
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.412.297/0001-41	1	Areia média limpa	30	m³	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 26.320,00
	2	Brita de basalto 01 limpa	40	m³	R\$ 151,00	R\$ 6.040,00	
	3	Cimento Comum	310	SC	R\$ 48,00	R\$ 14.880,00	

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br